



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA N°. 326, DE 19 DE MAIO DE 2025.

**DESIGNAR OS PROFISSIONAIS QUE IRÃO
COMPOR A EQUIPE DE TRABALHO DO
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
CAMPOS DE JÚLIO, PARA O PERÍODO
2026-2029.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 198 e 200, da Constituição Federal de 1988, que definem os princípios de organização do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração do Plano Municipal de Saúde para o período 2026 a 2029, conforme estabelecido através das Leis n°. 8.080/90, n°. 8.142/90 e o Decreto 7.508/2011;

CONSIDERANDO o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecido pela Portaria N° 2.135/2013 e Portaria de Consolidação N° 01/2017, respectivamente;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os profissionais relacionados a seguir para compor a Equipe de Trabalho do Plano Municipal de Saúde de Campos de Júlio, para o **quadriênio 2026 a 2029**, ficando assim composto:

EQUIPE TÉCNICA DE ELABORAÇÃO;

GESTÃO DO SUS

Danyela Samira Guimaraes – Secretária Municipal de Saúde
Josiane Cristine Donat Arruda – Assistente Administrativo
Mirely Karolina Balbino Vieira – Sistemas de Informação da Saúde
Huwerson Iata de Souza – Processos de Compras na Saúde

ATENÇÃO BÁSICA

Jacqueline Alves Borba de Oliveira Dettmer - Unidade de Saúde da Família 1
Elinay Franciely Alves de Almeida - Unidade de Saúde da Família 2
Fatima Cristina Carloto Inglez – Unidade de Saúde da Família 3
Adenizia de Souza Ferreira – Programa Saúde na Escola
Franciane Kipp Ferrão – Farmácia Básica
Tamiris Oliveira Teixeira Silva – Programas de Alimentação e Nutrição
Bruna Gambarte Rosa – Programa Academia da Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Fernando Moura da Silva – Centro Municipal de Especialidades
Solange Rodrigues de Lima De Souza – Central de Regulação
Emily Paiva Souza – Farmácia Hospitalar
Maysa Cabral Macedo Soares – Hospital Municipal
Andre Fabricio da Silva – Laboratório Municipal

VIGILANCIA EM SAÚDE

Phaloana Pinheiro Costa – Coordenação

ORGANIZAÇÃO E REVISÃO

Josiane Cristine Donat Arruda – Assistente Administrativo

Art. 2º - O grupo de trabalho ora criado será responsável por organizar e conduzir todo o processo de elaboração do Plano Municipal de Saúde, sob a Coordenação Geral de Josiane Cristine Donat Arruda.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se e publique-se.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

CAMPOS DE JÚLIO

Jessica Amann Froehlich

Presidente

Thais Silva Maciel

Membro

Nádia Talal Nejem

Membro

RELATÓRIO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO SANCIONATÓRIO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E APLICAÇÃO DE PENALIDADES

PROCESSO SANCIONATÓRIO nº 008/2025

Interessado: Município de Campos de Júlio/ Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Trata o presente relatório de instauração de processo sancionatório para apuração de responsabilidade e aplicação de penalidade do fornecedor CH3 CONTRTAOS E NEGÓCIOS LTDA EPP, em relação à possível infringência da cláusula 21.1, do Pregão Eletrônico 26/2024, conforme Processo Licitatório nº 103/2024.

Aplica-se ao presente procedimento a Lei Federal nº 14.133/2021.

A apuração de responsabilidade será conduzida pela Comissão de Apuração instituída pela Portaria n.º 89/2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios edição nº 4.448, devendo ser concluída no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Campos de Júlio, 19 de maio de 2025.

Jessica Amann Froehlich

Presidente

Thais Silva Maciel

Membro

Nádia Talal Nejem

Membro

PORTARIA Nº. 326, DE 19 DE MAIO DE 2025.

DESIGNAR OS PROFISSIONAIS QUE IRÃO COMPOR A EQUIPE DE TRABALHO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DE JÚLIO, PARA O PERÍODO 2026-2029.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 198 e 200, da Constituição Federal de 1988, que definem os princípios de organização do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração do Plano Municipal de Saúde para o período 2026 a 2029, conforme estabelecido através das Leis nº. 8.080/90, nº. 8.142/90 e o Decreto 7.508/2011;

CONSIDERANDO o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecido pela Portaria Nº 2.135/2013 e Portaria de Consolidação Nº 01/2017, respectivamente;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os profissionais relacionados a seguir para compor a Equipe de Trabalho do Plano Municipal de Saúde de Campos de Júlio, para o **quadriênio 2026 a 2029**, ficando assim composto:

EQUIPE TÉCNICA DE ELABORAÇÃO;

GESTÃO DO SUS

Danyela Samira Guimaraes – Secretária Municipal de Saúde

Josiane Cristine Donat Arruda – Assistente Administrativo

Mirely Karolina Balbino Vieira – Sistemas de Informação da Saúde

Huwerson Iata de Souza – Processos de Compras na Saúde

ATENÇÃO BÁSICA

Jacqueline Alves Borba de Oliveira Dettmer - Unidade de Saúde da Família 1

Elinay Franciely Alves de Almeida - Unidade de Saúde da Família 2

Fatima Cristina Carloto Inglez – Unidade de Saúde da Família 3

Adenizia de Souza Ferreira – Programa Saúde na Escola

Franciane Kipp Ferrão – Farmácia Básica

Tamiris Oliveira Teixeira Silva – Programas de Alimentação e Nutrição

Bruna Gambarte Rosa – Programa Academia da Saúde

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Fernando Moura da Silva – Centro Municipal de Especialidades

Solange Rodrigues de Lima De Souza – Central de Regulação

Emily Paiva Souza – Farmácia Hospitalar

Maysa Cabral Macedo Soares – Hospital Municipal

Andre Fabricio da Silva – Laboratório Municipal

VIGILANCIA EM SAÚDE

Phaloana Pinheiro Costa – Coordenação

ORGANIZAÇÃO E REVISÃO

Josiane Cristine Donat Arruda – Assistente Administrativo

Art. 2º - O grupo de trabalho ora criado será responsável por organizar e conduzir todo o processo de elaboração do Plano Municipal de Saúde, sob a Coordenação Geral de Josiane Cristine Donat Arruda.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se e publique-se.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

PORTARIA Nº. 327, DE 19 DE MAIO DE 2025.

EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE DE GERÊNCIA DA